



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1. **Processo nº:** 1773/2019
2. **Classe/Assunto:** 7.DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO
2.REPRESENTAÇÃO - EM FACE DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO.
3. **Responsável(eis):** GEIANNY DE SOUZA SA - CPF: 02266163124
HOMARIO LOPES DA SILVA - CPF: 83420878168
JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR - CPF: 00953484173
LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS - CPF: 77501861153
NELSON ALVES MOREIRA - CPF: 05907306149
RAIZA RODRIGUES BORGES GUIMARAES - CPF: 72417196115
ROGERIO LINO MOTA - CPF: 47716568191
WELICE CARDOSO DA COSTA - CPF: 94046956100
4. **Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
5. **Órgão vinculante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
6. **Distribuição:** 4ª RELATORIA

7. PARECER TÉCNICO Nº 216/2019-CAENG

Tratam os presentes autos de Representação dos Senhores: Rogerio Lino Mota, Homário Lopes da Silva, Welece Cardoso da Costa, Jonismar dos Santos Aguiar, Luiz Edvaldo Coelho dos Santos e Senhoras Raiza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho e Geianny de Souza Sá, todos Vereadores do Município de Lagoa da Confusão/TO, contra atos irregularidades do Senhor Nelson Alves Moreira, Prefeito do Município, dentre outras:

Retornou o presente processo determinado pelo Despacho nº 636/2019, nestes termos:

Considerando que houve a citação válida do responsável, conforme eventos 05 e 06, e considerando que houve auditoria no Município de Lagoa da Confusão – TO, Processos nºs 4795/2019 e 4796/2019, retornem-se os autos à Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras de Engenharia (CAENG) para análise conclusiva sobre os fatos da presente Representação.

Fundamentação

Nos Processos nº 4795 e 4796/2019, não consta Relatório de Auditoria deste Tribunal de Contas, presente somente as Portarias de designação da equipe e Despachos das Diretorias. Sem resultado.

O Senhor Nelson Alves Moreira, Prefeito do Município de Lagoa da Confusão, foi devidamente notificado, não compareceu ao chamamento, ficando como **revel** nos termos do Art. 216, do Regimento Interno/TCE.

Agravantes:

- a) Contratação da empresa Maria Ferreira Gome – Publicidade e Marketing, houve o processo licitatório. **Passível de aceitação por que houve a licitação**
- b) Aquisição de Material de expediente para o Gabinete do Prefeito. **Passível de aceitação.**
- c) Nomeação da funcionária Andressa Coelho Barbosa. **Justificado**
- d) Suspeita de irregularidade na contratação para digitalização. **Justificado**

- e) Contratação de Carro de Som. **Justificado**
- f) Contratação do Professor de capoeira Danillo César Marinho Lima – **Considero justificado**
- g) Contratação de empresa Gráfica Sales – **Valor exorbitante (R\$ 811.370,87) denúncia grave.**
- h) Contratação do Hotel Edmilson Vieira Lopes, **sem comprovação de serviços prestados – denúncia grave.**
- i) Contratação de Pessoa Jurídica Gleide Salgados no valor de **R\$ 244.000,00) denúncia grave. Não justifica.**

Ademais, as contratações em comento, não foram informadas pelo SICAP-LCO, contrariando a Instrução Normativa 03/2017.

Conclusão

A gestão de recursos e as atividades desenvolvidas pelos jurisdicionados do Tribunal apresentam potenciais riscos que devem ser objeto de exame por meio de controle externo, conforme o grau de relevância, materialidade, risco e complexidade envolvidos.

Considerando a gravidade dos fatos denunciados e a ausência do responsável para sua defesa, opino pela procedência da denúncia em questão.

Encaminha-se para 4ª relatoria.



Documento assinado eletronicamente por:

MARIA JOSE MARTINS, AUDITOR CONTROLE EXTERNO - CE, em 28/08/2019 às 16:46:42,
conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **21276** e o código CRC E626D58

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br